

ENTENDA OS AVANÇOS DA RESOLUÇÃO 1010 DO CONFEA

Brasília, 27 de agosto de 2010

Com validade nacional a partir de 2012, a Resolução 1010, aprovada em 2005, pelo plenário do Confea, tem o ano de 2011 para ter aparadas as arestas de sua implantação e proporcionar dois avanços considerados significativos. O primeiro deles alcança os profissionais que poderão agregar em seu registro as atribuições que forem adquirindo ao longo da vida por meio de cursos de especialização. O segundo tem reflexos dentro do próprio Sistema Confea/Crea, já que a Resolução acompanha a modernização proposta pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

"O Confea foi dos poucos que respondeu as demandas originadas pela LDB. Muitas das outras profissões ainda não se estruturaram de forma organizada", reconhece o professor Sérgio Kóide, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da UnB. [\(leia entrevista: <http://www.confea.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=9652&pai=8&sid=10&sub=8&sub=8> \)](http://www.confea.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=9652&pai=8&sid=10&sub=8&sub=8)

"A possibilidade de evoluir na carreira por meio de cursos especializados e somar no registro profissional atribuições além das adquiridas pela graduação é o que a Resolução 1010 traz de novo. Além disso, é um instrumento que pode diminuir as chamadas áreas de sombreado", defende Liberalino de Souza, engenheiro mecânico e conselheiro do Crea-DF.

Ele lembra que a LDB permite que as faculdades ofereçam conteúdos diferentes para uma mesma disciplina para atender as tendências e necessidades do mercado de trabalho e que a Resolução 1010, do Confea, "acompanha essa modernização".

A Resolução vem sendo implantada pelos Creas desde 2007 e, além de seu corpo principal, possui três anexos. O primeiro apresenta o glossário dos termos utilizados. O segundo sistematiza as competências de cada categoria profissional, e o terceiro descreve os critérios para colocar a Resolução em prática.

"Hoje, o ensino da engenharia é diferente"

Roberto Costa e Silva, engenheiro eletrônico, conselheiro federal pela Bahia e integrante da Ceap (Comissão de Educação e Atribuição Profissional), compartilha com Liberalino a opinião de que a 1010 é "um avanço" e explica o contexto em que a Resolução foi aprovada para seu melhor entendimento:

"Em 1996, o MEC criou a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e substituiu o currículo mínimo por Diretrizes Curriculares. Nessa época, o Sistema Confea/Crea já tinha problemas com o chamado sombreado entre uma profissão e outra. Quando as primeiras turmas formadas com base nas Diretrizes começaram a surgir, por volta de 2001 e 2002, o sistema profissional percebeu que seria impossível continuar a conceder atribuições sem criar algum mecanismo que permitisse acompanhar as mudanças provocadas pela LDB".

Costa e Silva lembra que antes da 1010, o Sistema dava as mesmas atribuições a dois recém-formados mesmo que tivessem estudado disciplinas diferentes. "A Resolução ajuda a ordenar isso".

Para ele, "isso é o que a 1010 tem de positivo, ela oferece mecanismo para absorver essas situações já que

serão dadas atribuições com base nas disciplinas estudadas. Temos problemas em relação à implantação, mas temos que resolver, não há outra maneira. Não vejo outra saída que não continuar caminhando nesse sentido. Sei que a 1010 precisa de correções, mas defendo sua implantação”.

Costa e Silva defende que haja uma maior conscientização dos profissionais sobre os benefícios trazidos pela Resolução, sem esquecer os estudantes, “que precisam saber que só terão atribuições referentes a cadeiras cursadas”.

“Exemplo claro, engenheiros eletricitas e eletrônicos acreditam poder fazer projetos elétricos de uma pequena casa, mas a cadeira é opcional. Assim, se não estudou, não recebe as atribuições referentes a ela, ao passo que engenheiros civis ou eletricitas, que cursaram a cadeira, têm a atribuição. As universidades não esclarecem aos alunos e eles, ao assinarem um projeto, descobrem que não têm atribuição para aquilo”. Segundo o conselheiro federal, a Resolução 1010 decorre do mundo moderno, onde se forma numa área e atua em outra paralela. “Pela resolução antiga, a 218, você jamais poderia ser o responsável e com a resolução nova, pode. Pela 218 você teria que voltar aos bancos da faculdade e se graduar”, diz.

“A 1010 padroniza a concessão de atribuições por todos os Creas, ajudando a diminuir o sombreamento”, completa o conselheiro para quem “o ensino da engenharia é diferente do passado”.

“Vai longe o tempo em que a engenharia era uma arma militar. Também faz tempo que o engenheiro civil recebia uma formação generalista. A evolução das engenharias provocou sua divisão em várias especialidades: a química, a elétrica, a mecânica e hoje temos até a mecatrônica. E aí as atribuições para o engenheiro civil começaram a ser divididas com outros profissionais. Essa é outra vantagem da 1010, desta vez para os civis, que poderão cursar novas disciplinas e ter mais atribuições”.

A LDB, a Resolução 1010 e o projeto político pedagógico da UnB

As diretrizes curriculares implantadas por meio da Lei 9394, - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 -, não trazem muitas amarras, inclusive com relação à carga horária dos cursos, e criam a necessidade de renovar a estrutura da formação profissional de nível superior. É com isso que a Universidade de Brasília está envolvida no momento. Divididos em comissões, professores de diversas áreas analisam as possibilidades de atualização do projeto político pedagógico da UnB. “Um assunto muito sério” define o professor Sérgio Kóide, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, da universidade.

“Como todas as outras federais, a UnB é muito grande e precisa de um projeto político pedagógico coerente, que deixe claro o papel do ensino, da pesquisa e da extensão no contexto da instituição. Dentro do curso é um pouco mais simples, porque é mais focado. Existe já uma proposta preliminar que estamos aperfeiçoando, até mesmo em função da Resolução 1010, do Confea, que trata da concessão das atribuições profissionais e traz modificações bastante profundas em termos filosóficos nas universidades”, informa Kóide. Ele defende a necessidade de modernizar o projeto da universidade incluindo questões como a ambiental.

“É interessante que esses temas estejam embutidos no projeto. As comissões multidisciplinares da UnB produzirão um documento a ser submetido à comunidade e depois ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão, órgão que dará a forma final ao documento. É um processo longo, difícil, e temos pouco tempo, já que o projeto preliminar deve estar pronto antes do final do ano, mas é fundamental que seja bem discutido para atender a toda a universidade”.